



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

PROJETO DE LEI Nº 028/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2018, de acordo com a Lei Municipal nº. 904/2017 de 13 de dezembro de 2017 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 1.100.055,00 (um milhão, cem mil reais e cinquenta e cinco reais)** para as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SEC. MUN. OBRAS TRANSPORTES E VIAÇÃO

01 - Obras Transportes e Viação

1.023 -Pavimentação AsfálticaCostãozinho

4.4.90.51.00.00.00.00.1075 - Obras e Instalações.....R\$ 308.500,00

4.4.90.51.00.00.00.00.1115 - Obras e Instalações.....R\$ 693.783,90

4.4.90.51.00.00.00.00.0001- Obras e Instalações.....R\$ 97.771,10

TOTAL

R\$ 1.100.055,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para abertura destes Créditos Especiais, a redução das dotações orçamentárias e o Excesso de Arrecadação e superávit dos seguintes Recursos:

Recurso 1115.....R\$ 573.177,50

Recurso 1075.....R\$ 200.000,00

E Superávit Financeiro do recurso 1115.....R\$ 120.606,40

04 - SEC. MUN. OBRAS TRANSPORTES E VIAÇÃO

01 - Obras Transportes e Viação

1.033 - Ampliação da Frota Municipal

4.4.90.52.00.00.00.00.1075 - Equipamentos e Material Permanente..R\$ 108.500,00

1.002 - Obras Diversas



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

4.4.90.51.00.00.00.00.0001 - Obras e Instalações.....R\$ 69.844,52

09 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

01 - Reserva de Contingência

2.045 - Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00.00.00.0001 - Reserva de Contigência.....R\$ 27.926,58

TOTAL R\$
1.100.055,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MAMPITUBA/RS. EM/...../.....